

O Grupo de Trabalho Eleitoral - 2024, formado por membros da Executiva Nacional, reunidos virtualmente no dia 14 de fevereiro às 10h da manhã, encaminha para conhecimento e deliberação da Executiva Nacional, a seguintes propostas:

- a) O GTE/24 fará o mapeamento do PSOL, identificando candidaturas potenciais, acompanhando a formação das chapas de vereança nos municípios em que o PSOL já possui bancada de vereadores e as com potencial eleitoral a partir da leitura do mapa de votação das duas eleições anteriores (2020 e 2022). Para viabilizar uma análise mais assertiva, a comissão demandará de auxílio técnico profissional disponível no mercado;
- b) O Grupo de Trabalho Eleitoral/24 terá o papel de subsidiar as instâncias partidárias com a produção de diagnóstico da situação eleitoral no país com foco nos Estados com parlamentares eleitos ou estados que ultrapassaram a clausula de barreira na eleição de 2022, priorizando as cidades com mais de 200mil habitantes e onde a Federação tem executivo ou parlamentares eleitos.
- c) Para facilitar o acompanhamento e colaboração dos dirigentes estaduais, determinamos que todos os estados devem constituir GTE estaduais, até 11/03/2024, compostos pelo mínimo de 5 e o máximo de 7 membros, sem suplentes, indicados pelas forças que compõe a direção partidária, de acordo com a proporção do resultado das chapas do 8 congresso, informando nome e contatos dos membros conforme orientação do GTE Nacional
- d) O grupo de trabalho eleitoral irá produzir circulares informativas e de orientação, destinadas aos GTE's e Diretórios Estaduais.
- e) A comissão disponibilizará orientações para que os GTE estaduais enviem relatórios e levantamentos específicos no decorrer do primeiro semestre e durante o período eleitoral.
- f) O GTE sugere a Executiva Nacional que encaminhe junto a Federação PSOL/Rede uma força tarefa que se encarregue de regularização de instâncias da federação nos municípios.